



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 002/2023

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°
004/2021.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **JIREH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.887.945/0001-65, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 004/2021**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 05 de fevereiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido o valor de R\$ 4.892,08 (Quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e oito centavos), **que será pago em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.223,02** (um mil, duzentos e vinte e três reais e dois centavos) **mediante boleto bancário emitido pela empresa PORTAL PÚBLICO.**

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 004/2021, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 12 de janeiro de 2023.

Município de Coronel Pilar

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JIREH INFORMÁTICA LTDA.

JOEL DE OLIVEIRA NUNES

Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto.

Aloísio De Nardin

OAB/RS 64.849

Assessoria Jurídica